LEI Nº 2531, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

**DENOMINA DE RUA DR. JOSÉ MARIANO, A RUA 01, DA QUADRA 11, DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO TEMPO 3, EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Dr. José Mariano, a Rua 01, da Quadra 11, do Conjunto Residencial Novo Tempo 3, em Ponte dos Carvalhos, neste Município do Cabo de Santo Agostinho, PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício